

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000524/2022-SESE08-RPP**
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50176/2021

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Luiz Carlos Leite

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, "b", promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000524/2022-SESE08-RPP, o que segue:

OBJETO: "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola", na Unidade sito a Avenida São Luiz, 567 - Vila Rosália - Guarulhos/SP - CNPJ 33.392.435/0002-69

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola, totalizando 146 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

- 3.1. **NOME:** Associação Luiz Carlos Leite.
- 3.2. **ENDEREÇO:** Avenida São Luiz, 567 - Vila Rosália - Guarulhos/SP.
- 3.3. **ATENDIMENTO:** 146 vagas, sendo 92 vagas de berçário I e/ou II e 54 vagas de Maternal
- 3.4. **MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
- 3.5. **FAIXA ETÁRIA:** até 04 (quatro) anos de idade.
- 3.6. **VALOR DO "PER CAPITA":** R\$ 728,30, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.
- 3.7. **VALOR MENSAL:** R\$ 128.871,80 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
- 3.8. **VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU:** R\$ 11.005,13 (onze mil e cinco reais e treze centavos) EM PARCELAS
- 3.9. **VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 515.487,20 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
- 3.10. **VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 579.923,10 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 515.487,20 (quinhentos e quinze

mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 64.435,90 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 12.887,18 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) e a diferença correspondente a R\$ 51.548,72 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 52.332,72	R\$ 13.083,18
	Setembro	R\$ 52.332,72	R\$ 13.083,18
2025	Maio	R\$ 51.548,72	R\$ 12.887,18
	Setembro	R\$ 51.548,72	R\$ 12.887,18
2026	Maio	R\$ 51.548,72	R\$ 12.887,18
	Setembro	R\$ 51.548,72	R\$ 12.887,18

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.326.521,94 (oito milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2022	R\$ 956.034,33	R\$ 73.234,77
	2023	R\$ 1.824.733,04	R\$ 26.215,36
	2024	R\$ 1.805.348,16	R\$ 26.166,36
	2025	R\$ 1.781.620,60	R\$ 25.774,36
	2026	R\$ 1.781.620,60	R\$ 25.774,36
	<i>Sub-total</i>	<i>R\$ 8.149.356,73</i>	<i>R\$ 177.165,21</i>
	<i>Total</i>	<i>R\$ 8.326.521,94</i>	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

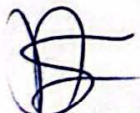
Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

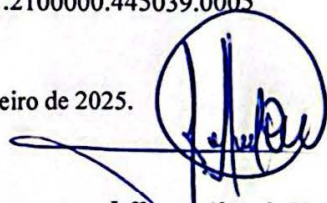
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.



Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Jefferson Alves de Lima
Presidente

RG: nº 45.668.279-x

CPF: nº 383.695.638-13

Associação Luiz Carlos Leite

R 16/20
50146/21

UNIDADE EDUCATIVA - Emprego 0075		
2. DADOS DA ENTIDADE EDUCATIVA		
RAZÃO SOCIAL	ACGLUIZ CARLOS LEITE	
CNPJ SEDE	33.528.425.0001/08	INSC. MUNICIPAL
ENDEREÇO DA SEDE	RUA CENTRAL 407	
TELEFONE	33 2451-4034	SITE
E-MAIL	CNECHEAMIZADECRISTA.COM.BR	
3. DADOS DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE)		
NOME	JEFFERSON ALVES DE LIMA	
ENDEREÇO	RUA PRINCESA ISABEL, 845	
TELEFONE	33 96498-3814	E-MAIL
RG	45.668.279-x	CPF
VIGÊNCIA DA ATA de:	25/01/2023	25/01/2024
4. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA	CNECHE AMIZADE CRISTÃ	
ENDEREÇO	AVENIDA SÃO LUIZ 567	
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	33.392.435.0001/09	
TELEFONE	33 2536-4238	E-MAIL
DADOS BANCÁRIOS	BANCO BANCO DO BRASIL	
AGENCIA	1556-7	CONTA CORRENTE
		CONTA POUPANÇA
5. OBJETIVOS		
Atendimento na Modalidade Educação Infantil - Pré Escola		
6. JUSTIFICATIVA		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA APTIDÃO
Matricular 100% (sem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Elaborar as matrículas das crianças encaminhadas pelo Secretário de Educação.	Através da consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 9 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças.	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta às anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Analisar o nível da Unidade Escolar Seguir Frequência Alunos Frequentes

1621
50146/21

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
Garantir 100% (sem per cento) de pontualidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração;	Registros em arquivos próprios da SE (se houver demanda) além das atas das reuniões efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumprido Não Cumprido
Garantir a Segurança e limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos os funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar;	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Mantém o quadro de recursos humanos previsto;	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica;	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE;	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais;	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumprido Não Cumprido
Mantém organizada e estruturada 100% (sem per cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças matriculadas e dos funcionários;	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários;	Conferências durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (sem per cento) das crianças matriculadas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração;	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumprido Não Cumprido
Garantir condições, ambiente e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças matriculadas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar;	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita de comissão especial de visita. Cumprido Não Cumprido
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afins de aprender e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola;	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e atividades enriquecedoras para 100% (sem per cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afins de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras;	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumprido Não Cumprido
Garantir a qualidade das atividades com o foco as crianças em consonância com as diretrizes da SE;	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar;	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos;	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios;	Acompanhamento da aplicação de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumprido Não Cumprido A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

De 1622
50176/21

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	46	MATERNAL	54
BERÇÁRIO II	46	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	146		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00
8. REPASSES			
Mensal			
Subsidio	Locação e IPTU	Total	
R\$ 128.871,80	R\$ 11.005,13	R\$ 139.876,93	
Adicional Maio			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 51.548,72	R\$ 12.887,18	R\$ 64.435,90	
Adicional Setembro			
Subsidio	Permanente	Total	
R\$ 51.548,72	R\$ 12.887,18	R\$ 64.435,90	
Data	10/12/2024		
			
Assinatura do Presidente			
RG	45.648.279-X		
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			

2



Telephone: 11 2536-4238

Endereço: AVENIDA SÃO LUIZ, 567 VILA ROSÁLIA

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS

525

Data:	12/12/2024
--------------	-------------------

Data: 12/12/2024

Concetta Caruso di Menna

Assinatura da Diretora da unidade escolar

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00			
									VA	VR	Aux. Saude	Outras			
1	Diretor(a)	44 horas semanais	R\$ 4.893,00	R\$ 4.893,00	R\$ 393,44	R\$ 1.296,65	R\$ 48,93	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 6.889,02	R\$ 1.055,42	R\$ 7.944,44
1	Coord. Pedagógico(a)	44 horas semanais	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00	R\$ 294,00	R\$ 973,88	R\$ 36,75	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 5.238,63	R\$ 792,70	R\$ 6.031,33
1	Aux. Administrativo	44 horas semanais	R\$ 3.672,19	R\$ 3.672,19	R\$ 293,78	R\$ 973,13	R\$ 36,72	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 5.234,82	R\$ 792,09	R\$ 6.026,91
1	Cosmeleiro(a)	44 horas semanais	R\$ 2.109,23	R\$ 2.109,23	R\$ 168,74	R\$ 558,95	R\$ 21,09	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 3.117,01	R\$ 454,96	R\$ 3.571,97
2	Aux. Cozinha	44 horas semanais	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 874,50	R\$ 33,00	R\$ -	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 60,00	R\$ 4.989,50	R\$ 711,81	R\$ 5.701,31
15	Professor(a)	44 horas semanais	R\$ 2.944,20	R\$ 44.163,00	R\$ 3.533,04	R\$ 11.703,15	R\$ 441,63	R\$ -	R\$ 3.225,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00	R\$ 450,00	R\$ 68.725,82	R\$ 9.525,96	R\$ 78.251,78
2	Aux. Limpeza	44 horas semanais	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 874,50	R\$ 33,00	R\$ -	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 60,00	R\$ 4.989,50	R\$ 711,81	R\$ 5.701,31
1	Professor volante	44 horas semanais	R\$ 2.944,20	R\$ 2.944,20	R\$ 235,54	R\$ 780,21	R\$ 29,44	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 4.248,39	R\$ 635,08	R\$ 4.883,45
1	Ag. Escolar	44 horas semanais	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 151,20	R\$ 500,85	R\$ 18,90	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 2.819,95	R\$ 407,67	R\$ 3.227,62
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Soma		R\$ 23.427,82	R\$ 69.946,62	R\$ 5.385,74	R\$ 18.335,82	R\$ 689,44	R\$ 0,00	R\$ 5.375,00	R\$ 0,00	R\$ 390,00	R\$ 790,00	R\$ 101.252,84	R\$ 13.087,48	R\$ 118.340,32

Assinatura do Presidente

RG 45.668.279-x

Data 10/12/2024

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1624
50146/21

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ vs. locação-qqd. houver)	R\$ 139.876,93	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor da Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 69.946,62	R\$ 909.306,06
Benefícios	R\$ 6.475,00	R\$ 77.700,00
Encargos Trabalhistas	R\$ 24.831,02	R\$ 322.803,26
Sub-total (1)	R\$ 101.252,64	R\$ 1.309.809,32
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 15.087,48	R\$ 181.049,76
Sub-total (2)	R\$ 15.087,48	R\$ 181.049,76
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 116.340,12	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Luz	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Gás	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Material Pedagógico	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de limpeza	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
Telefone	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Contabilidade	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 2.281,68	R\$ 27.380,16
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 3	R\$ 12.531,68	R\$ 150.380,16
Valor Mensal Subsidio e manut. Unidade	R\$ 128.871,80	R\$ 1.641.239,24

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 11.005,13	R\$ 132.061,56
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 11.005,13	R\$ 132.061,56

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsidio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 1.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 2.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 60.097,44	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 40.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 25.774,36	
TOTAL	R\$ 128.871,80	

Data 10/12/2024

Assinatura do Presidente

RG 45.668.279-x